

ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - FEM/TCE-RJ

Março - 2020

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA	CÓDIGO	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO												TOTAL	
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Juros de Títulos de Renda - Principal	1321005101	10.917.488,00	660.855,88	568.732,18	569.376,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.798.964,51
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1610021101	-	-	326.368,00	662.160,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	988.528,01
Outras Receitas - Primárias - Principal	1990991101	1.204.572,00	53.569,83	91.493,01	111.311,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	256.374,60
Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	1990991199	77.940,00	5.421,66	4.848,72	6.255,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.525,94
Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	7922991101	-	3.117.073,78	3.360.974,51	3.604.875,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.082.923,53
TOTAL - FEM/TCE-RJ		12.200.000,00	3.836.921,15	4.026.048,42	4.291.819,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.143.316,59

FONTE: SIAFE-RIO (ERJ).

NOTA:

Juros de Títulos de Renda - Principal: Arrecadação com a remuneração de depósitos bancários.

Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal: Arrecadação com as receitas decorrentes de tarifas da inscrição no concurso público do TCE-RJ para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos da carreira de analista de controle externo.

Outras Receitas - Primárias - Principal: Arrecadação com multas em face das decisões proferidas pelo TCE-RJ.

Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal: Arrecadação com ressarcimento do custo operacional da consignação facultativa cobrada de consignatários.

Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal: Arrecadação decorrente do recebimento das parcelas do Convênio firmado entre o TCE-RJ e o Poder Executivo Estadual em 2016 (Processo TCE-RJ nº 300.967-6/16), em cumprimento ao Instrumento de Transação para Homologação Judicial constante do processo TCE-RJ nº 303.261-3/17.